



FL. 289
RUBRIC

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº 09/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

PREÂMBULO

Aos 11 (Onze) dias do mês de Julho de 2019 (Dois mil e Dezenove) às 09:20 (Nove Horas e vinte minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, sediada a Av. Paraguai, nº 1473, Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Pregoeira oficial da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº. 23 de 01 de Abril de 2019, para abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Registramos a presença da empresa **ELETRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. Nº 10.344.401/0001-12, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Josimário Aragão Campos, portador do R.G. nº 3.509.631-4 SSP/SE e CPF nº 058.240.185-29, **COMERCIAL ARGENTINA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.876.757/0001-30 neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Antonio Geraldo Lima Neto, portador do RG nº 30634148 SSP/SE e CPF nº 034.302.995-27, **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.297.674/0001-41, neste ato sendo representado pelo seu Procurador o Sr. Francisco Azevedo da Silva, portador do RG nº 840.997-8 SSP/SE e CPF nº 575.081.865-91. Os licitantes apresentaram a documentação válida para o atendimento a Lei Complementar nº 147/2016, enquadrando-se nas condições previstas na Lei Complementar nº 147/2016.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante a participa da Fase de Negociação, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, foram fracassados os itens 01, 02, 04, 26 e 28 conforme segue em anexo o Histórico da Licitação.

A empresa **COMERCIAL ARGENTINA EIRELI** foi desclassificado nos itens 17, 18, 20, 35, 36 e 38 por cotar marca que não atende a especificação do edital.

HABILITAÇÃO



290
RUBRICA

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado que os licitantes atendem as exigências do Edital do Pregão Presencial nº 09/2019;

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubricas:

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.297.674/0001-41, vencedor nos itens 6, 10, 22, 31, e 33 perfazendo o Valor Total de **RS 170.885,00 (Cento e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante **COMERCIAL ARGENTINA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.876.757/0001-30, vencedor nos itens 7, 8, 14, 16, 23, 25, e 34 perfazendo o valor total de **RS 253.575,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante **ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. Nº 10.344.401/0001-12, vencedor nos itens 4, 5, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 29,30, 32, 35, 36, 37, e 38 perfazendo o valor total de **RS 1.641.490,50 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**.

ENCERRAMENTO

Os licitantes não se pronunciaram contra a decisão da Sra. Pregoeira, abdicando do prazo recursal conforme Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

ROSALVO FIGUEIREDO NETO

JOSE ROBERTO DOS S. ANDRADE

PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO

LICITANTE:



FL 291
RJBRUC

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Josimário Aragão Campos
ELETRICA ALIANÇA EIRELI

CNPJ sob. N° 10.344.401/0001-12

Sr. Josimário Aragão Campos - do R.G. n° 3.509.631-4 SSP/SE e CPF n° 058.240.185-29

Antônio Geraldo Lima Neto
COMERCIAL ARGENTINA EIRELI

CNPJ n° 32.876.757/0001-30

Sr. Antônio Geraldo Lima Neto - RG n° 30634148 SSP/SE e CPF n° 034.302.995-27

pp/ Francisco Azevedo da Silva
AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ sob o n° 13.297.674/0001-41

Sr. Francisco Azevedo da Silva, - RG n° 840.997-8 SSP/SE e CPF n° 575.081.865-91